

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE. -----

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezanove, nesta Vila de Sabrosa e no edifício da Biblioteca Municipal, teve lugar pelas dezoito horas a oitava sessão da Assembleia Municipal de Sabrosa, presidida pelo seu Presidente, José Manuel de Carvalho Marques, sendo coadjuvado pelos Membros da Assembleia Municipal, na ausência justificada da primeira secretária da mesa, Helena Maria Campos Ervedosa de Lacerda Pavão, ficou Luís Eduardo Pereira Pinto como primeiro secretário, e sendo designado, por unanimidade, o Presidente da Junta de Freguesia de Celeirós do Douro, Victor Manuel Varela Macedo Cardoso, como segundo secretário. -----

Aberta a sessão, a Presidente da Assembleia Municipal, após cumprimentar todos os presentes, fez a chamada, verificando a presença dos Senhores Membros eleitos:-----

- José Manuel de Carvalho Marques; -----
- António Manuel dos Santos Morgado; -----
- Luís António Ribeiro Almeida; -----
- Luís Eduardo Pereira Pinto; -----
- Suzanne da Conceição Monteiro Peixoto; -----
- Manuel António Paulos Marques;-----
- Orlando Manuel Marques Araújo Pereira Vaz; -----
- Sérgio Manuel Pereira Freitas; -----
- João Manuel de Barros Salgueiro; -----
- Paulo Jorge Pereira Timóteo. -----
- **Presidentes de Juntas de Freguesia:**-----
- Victor Manuel Varela Macedo Cardoso; -----
- José Arnaldo de Carvalho Guerra;-----
- Eduardo Fernando M. Silva Correia;-----
- Francisco António Pinto Alves;-----
- Gilberto Monteiro Taveira;-----
- José Luís Rodrigues Fernandes; -----
- João Manuel Barros da Veiga;-----
- José Carlos Correia Gonçalves;-----
- Maria Adelaide Machado Gonçalves Rebelo; -----
- António Rodrigo da Silva Timóteo;-----
- António Manuel da Fonseca Venâncio. -----

Faltaram justificadamente os Membros da Assembleia Municipal, Helena Maria Campos Ervedosa Lacerda Pavão, Eduardo Augusto Guimarães Fontes, Romeu Correia Alves e faltaram injustificadamente os Membro da Assembleia Municipal, Manuel António Sá, Isabel Maria Sousa de

Carvalho Gonçalves e Carlos Manuel Lebres Lopes Seco.-----

----- **Ponto um: Período antes da ordem do dia:** -----

----- **Um ponto um: Informações.** -----

Foi apresentado um vídeo promocional do Concelho de Sabrosa, por parte da Câmara Municipal. --
O Presidente da Assembleia Municipal comentou que este vídeo constitui um bom instrumento de promoção do concelho, referindo, no entanto, que a locução deveria ser mais eloquente e mais trabalhada. -----

De seguida, foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, mostrando o seu descontentamento, com a pouca participação por parte dos Membros da Assembleia Municipal nos eventos levados a cabo pela Câmara Municipal, eventos esses de grande importância para a promoção e divulgação do concelho. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal, João Manuel de Barros Salgueiro, referindo que, a não participação em determinados eventos têm a ver com incompatibilidade de horários. ---
Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal, António Manuel dos Santos Morgado, aceitando o reparo por parte do Presidente da Câmara Municipal, mais citou que de futuro irá tentar corrigir a sua atitude. Por fim, endereçou um voto de pesar ao Membro da Assembleia Municipal, Manuel António Paulos Marques, pelo falecimento da sua esposa, em nome de toda Assembleia Municipal. -----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal Orlando Manuel Marques Araújo Pereira Vaz congratulando-se com a atitude e representatividade do Presidente da Câmara Municipal na CIMDouro, relativamente ao programa Portugal 2020. Mais parabenizou o Presidente da Assembleia Municipal enquanto Presidente da Estrutura de Missão das Comemorações do V Centenário da Volta ao Mundo de Magalhães, mas, sentiu-se desiludido como Sabrosense, pela afirmação feita na palestra realizada no dia 16 (dezasseis) de fevereiro no Auditório Municipal, onde diz que a questão da naturalidade de Magalhães não é relevante.-----

O Presidente da Assembleia Municipal referiu que a sua intervenção na referida palestra, foi na qualidade de Presidente da Estrutura de Missão, sublinhando a visão, missão e objetivos que enquadram o Programa Nacional das Comemorações onde, naturalmente, a questão da naturalidade não é assunto relevante. Quanto à naturalidade, referiu que como é do conhecimento de todos, esta é disputada por várias localidades, mas, no entanto, nunca afirmou que Fernão Magalhães não era natural de Sabrosa. Sendo assunto para investigadores, entende, contudo, que o mais importante é que Sabrosa mantenha o legado e o orgulho secular em valorizar e ter como referência e como "filho da terra" esta grande personagem da História Universal. -----

----- **Ponto dois: Período da ordem do dia:** -----

----- **Dois ponto um: Aprovação da ata da sessão ordinária de 21 (vinte e um) de dezembro 2018 (dois mil e dezoito).** -----

— **Dois ponto cinco: Presente informação n.º1412/19 da DAFP, datada de 7 (sete) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Modificação orçamental n.º3 – Alteração Modificativa (revisão) n.º1: Alteração Modificativa (revisão) do Orçamental ao Orçamento da Despesa; Alteração Modificativa (revisão) ao Plano Plurianual de Investimentos; Alteração Modificativa (revisão) ao plano de Atividades; Alteração Modificativa (revisão) Orçamental ao Orçamento da Receita. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal nos termos da alínea c), do n.º1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.** -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a modificação orçamental acima mencionada. -----

— **Dois ponto seis: Presente Informação n.º1398/19 da DAFP, datada de 7 (sete) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Mapa de pessoal 2018 (dois mil e dezoito), sexta alteração. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal nos termos, do n.º5, do artigo 29.º, da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.** -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade a sexta alteração ao mapa de pessoal 2018 (dois mil e dezoito). -----

— **Dois ponto sete: Presente Informação n.º1403/19 da DAFP, datada de 7 (sete) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Mapa de pessoal 2019 (dois mil e dezanove), primeira alteração. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal nos termos, do n.º5, do artigo 29.º, da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.** -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a primeira alteração ao mapa de pessoal 2019 (dois mil e dezanove). -----

— **Dois ponto oito: Presente informação n.º1438/19 da DAFP, datada de 8 (oito) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Diplomas setoriais e transferência de delegação de competências para as autarquias locais – Lei n.º50/2018, de 16 agosto. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, aceitar os diplomas de transferência de competências, com a exceção da saúde e da educação diplomas para os quais ainda não temos conhecimento do envelope financeiro e submeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, que disse que, para a descentralização é necessário que os Municípios aceitem estas delegações, pois é um contributo para o

Deliberação: Colocada à aprovação obteve o seguinte resultado: aprovada por maioria, com a abstenção dos membros da Assembleia Municipal, António Manuel dos Santos Morgado e Orlando Manuel Marques Araújo Pereira Vaz, por não estarem estado presentes nesta sessão. -----

----- **Dois ponto dois: Apreciar a informação do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea c), do n.º2, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, sua atual redação.**-----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que explicou que esta informação retrata, sumariamente, as atividades que estão a ser desenvolvidas pela Câmara Municipal. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

----- **Dois ponto três: Presente informação n.º582/19 da DOSOT, datada de 15 (quinze) de janeiro de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto:** Pedido de financiamento, no valor de €401.010,95, da Linha BEI PT2020, Autarquias Portugal 2020. Para a Requalificação de Miradouros na Estrada Municipal 323, para um prazo de empréstimo de 15 (quinze) anos, com 2 (dois) anos de período de carência. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado por unanimidade, submetendo à autorização da Assembleia Municipal, de acordo com o n.º2, do artigo 51.º, da Lei n.º73/2013 de 3 de setembro, na sua atual redação. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, que disse que, este empréstimo tem a ver com a componente não ilegível do financiamento no âmbito do PROVER para a realização desta obra. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

Deliberação: .Aprovado, por unanimidade, nos termos da alínea f), do n.º1, do artigo 25.º da Lei n.º75 /2013 de 12 de setembro na sua atual redação, conjugado com o n.º2, do artigo 51.º da Lei n.º73/2013 de 3 de setembro na sua atual redação, autorizar a Câmara Municipal, proceder à contratação de empréstimo de médio e longo prazos, de acordo com o proposto e condição na informação técnica..-----

----- **Dois ponto quatro: Presente informação n.º1150/19 da DAFP, datada de 31 (trinta e um) de janeiro de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto:** Adjudicações Plurianuais de 1 (um) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito) a 31 (trinta e um) de janeiro de 2019 (dois mil e dezanove). Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Tomado conhecimento, submetendo à Assembleia Municipal. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

desenvolvimento local. No entanto, no caso da educação e da saúde ainda não é de todo aceitável, uma vez que ainda não estão definidos/quantificados todos os financiamentos para que se possa tomar qualquer decisão. Mais informou que será entregue toda a documentação para uma melhor apreciação e votação na sessão de abril. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, aceitar os diplomas de acordo com a deliberação tomada pelo Executivo na reunião de 13 (treze) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezanove). -----

--- **Ponto três: Outros assuntos:** -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia da Torre do Pinhão, que referiu que, na iluminação pública daquela freguesia existem várias luminárias apagadas, pondo em causa a própria segurança pública. Mais disse que já enviou vários ofícios à Câmara Municipal a solicitar a sua reposição e ainda não obteve qualquer resposta. -----

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Provesende, Gouvães do Douro e São Cristóvão do Douro, mencionando que, no que diz respeito à iluminação pública não existe igualdade, pois na sua freguesia aquando da crise foram eliminadas várias luminárias, na estrada que vai do Senhor Jesus a Provesende e ainda não foram repostas, enquanto que noutras freguesias está a ser reforçada toda a iluminação pública. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que, em resposta ao Presidente da Junta de Freguesia de Provesende, Gouvães do Douro e São Cristóvão do Douro, referiu que não é desigualdade, mas porque, existiu uma candidatura de regeneração do acesso à freguesia de Celeirós do Douro, inclusive a colocação de luminárias. Mais informou que existe uma candidatura para regeneração energética para todo concelho. Quanto à questão do Presidente da Junta de Freguesia da Torre do Pinhão, afirmou que não é um problema só dessa freguesia, mas sim de todo concelho. Mais sugeriu que fossem enviadas as reclamações à Câmara Municipal e simultaneamente à EDP, pressionando assim esta entidade para que seja mais célere na sua reposição. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações, nos termos do n.º3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro. -----

Pelas dezanove horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata. -----

